

# SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

## PORTARIA

### CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA PORTARIA Nº 001/2024-CONSEP

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP), no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 7.584, de 28 de dezembro 2011, com alterações da Lei Estadual nº 8.906, de 06 de novembro de 2019, e Resolução nº 351/18-CONSEP, de 12 de dezembro de 2018 - Regimento Interno do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (CONSEP), homologada pelo Decreto Estadual nº 315, de 20 de setembro de 2019, e Resolução nº 408/2020-CONSEP, de 21 de dezembro de 2020, homologada pelo Decreto Estadual nº 1.465, de 12 de abril de 2021; CONSIDERANDO os ditames previstos na Resolução nº 393/2020-CONSEP, de 19 de outubro de 2021, homologada pelo Decreto nº 2.111, de 12 de janeiro de 2022, que cria a "Medalha Padre Bruno Sechi", destinada a agradecer organizações públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, personalidades civis e militares, em especial servidores das Instituições integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social/SIEDS, ou membros das entidades que integram o Conselho Estadual de Segurança Pública/CONSEP, que comprovadamente tenham prestado relevantes serviços e/ou contribuído de forma decisiva ao respeito dos direitos humanos e a paz social;

CONSIDERANDO o Memorial Descritivo de justificativa à indicação dos agraciados para a concessão da "Medalha Padre Bruno Sechi", aprovada por unanimidade dos Conselheiros Presentes na Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Segurança Pública/CONSEP, realizada em 16 de fevereiro de 2023.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Homologa a deliberação dos membros integrantes do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP), na Reunião Extraordinária realizada em 16 de fevereiro de 2023;

Art. 2º - Outorgar a Medalha Padre Bruno Sechi, as personalidades abaixo nominadas, como distinção e reconhecimento pelas relevantes contribuições e assinalados serviços prestados ao respeito dos direitos humanos e a paz social, conforme dispõe a legislação.

César Bechara Nader Mattar Júnior - Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Pará;

João Paulo Carneiro Lédo - Defensor Público-Geral do Estado do Pará;

Cel PM José Dílson Melo de Souza Júnior - Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará;

Walter Resende de Almeida - Delegado-Geral da Polícia Civil do Pará;

Celso da Silva Mascarenhas - Diretor-Geral da Polícia Científica do Pará;

Maria Cristina Fonseca de Carvalho - Ex-Ouvidora do SIEDS;

André Silva Tocantins - Ex-Conselheiro, representante da OAB/PA;

Maria de Fátima Silva Matos - Ex-Conselheira, representante da SDDH;

Maria Luiza de Carvalho Nunes - Ex-Conselheira, representante do CEDENPA;

José Luiz Guerreiro Holanda - Ex-Conselheiro, representante do CEDECA EMAÚS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente do CONSEP, em 29 de janeiro de 2024.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 1036053**

### PORTARIA Nº 03/2024 - FISP

A Diretora e Ordenadora de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, designada através da PORTARIA Nº 1.015/2022-CCG, de 02.08.2022, publicada no DOE nº 35.066 em 03.08.2022 e RESOLUÇÃO nº 002/2022-FISP, de 03.08.2022, publicada no DOE nº 35.068 em 04.08.2022, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO: O processo nº. 2023/1248779, referente à adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2023-SEDUC (Pregão Eletrônico nº 007/2022- NLIC/SEDUC), que gerou o CONTRATO nº 03/2024 - FISP, firmado com a empresa L. M. MOTA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA, para prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com o fornecimento de mão-de-obra e insumos necessários, para atender às necessidades da Polícia Civil do Estado do Pará - PC/PA, em suas edificações no interior do Estado, de acordo com as exigências, especificações e condições constante no Termo de Referência, no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos;

CONSIDERANDO: A previsão legal contida no Art, 67, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93, o teor do Decreto Estadual nº 870/2013 e, ainda a Portaria Conjunta nº 658/2014-SEAD/AGE (disponível na homepage da AGE) e que versa acerca do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos;

#### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores: JOSÉ MARIA DE SOUSA ROCHA (MF 5333199); PAULO MATHEUS DE OLIVEIRA RODRIGUES (MF:5960202) e RUBENVAL CORREA PARAENSE (MF:5462657) para, sob a presidência do primeiro, atuarem como FISCALIS do contrato supramencionado, visando ao efetivo cumprimento das disposições contratuais.

Art. 2º - Requerer ao fiscal que encaminhe a(s) Nota(s) Fiscal(is) ou Fa-

tura(s) devidamente atestada(s), acompanhada(s) dos comprovantes de realização da despesa conforme a natureza do bem fornecido ou do serviço prestado (Boletim de Medição, Termo de Recebimento de Material com o devido registro fotográfico dos bens, dentre outros), recibo e documentos de regularidade fiscal, trabalhista e de seguridade fiscal (FGTS e Previdência) da contratada, até o 5º (quinto) dia útil após a data de recebimento do documento fiscal, para fins de adoção das medidas para a liquidação e pagamento da despesa;

Art. 3º - Requerer ao fiscal, quando a contratada não estiver cumprindo as obrigações que lhe couberem, que encaminhem ao FISP, RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, antes do término da vigência contratual, a fim de que sejam adotadas as medidas competentes, ressalvadas as atribuições ao Art. 67, § 1º da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 30 de janeiro de 2024.

RENATA GURGEL SANTOS BORGES

Delegada de Polícia Civil

Diretora e Ordenadora de Despesa do FISP/SEGUP

**Protocolo: 1036181**

### PORTARIA Nº 010/2024-GAB.SEC/SEGUP

Belém/PA, 29 de janeiro de 2023

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO: os termos da Lei Estadual nº 8.905, datada de 06 de novembro de 2019, que institui o Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social/FESPDS, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 34.029 de 07/11/2019;

CONSIDERANDO: o Processo Administrativo nº 2023/1185081, o qual originou o Contrato Administrativo nº 053/2023 - SEGUP/FESPDS, cujo objeto é Aquisição de 03 (três) embarcações blindadas com equipamentos de segurança mínimos necessários para a atuação do Grupamento Fluvial de Segurança Pública para combater à criminalidade nos rios do Estado, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, com recursos provenientes do Fundo Nacional de Segurança Pública, oriundo do Termo de Adesão nº 028/2022;

CONSIDERANDO: a necessidade de designar Comissão de Avaliação Técnica para tratar de alinhamentos na construção das embarcações blindadas, bem como nas customizações das embarcações.

RESOLVE: Art. 1º Designar os seguintes servidores:

DPC ARTHUR DO ROSÁRIO BRAGA - Diretor do GFLU - MF.: 57221105-1;

TEN CEL MARCELO FABRÍCIO DA COSTA ALBUQUERQUE - MF.: 5817222-1; 3º

SGT PM RG 37.013 MARCOS ANTÔNIO HOLANDA MARINHEIRO - MF.: 5722513-

1; SD PM ANTÔNIO PANTOJA RIBEIRO NETO - TÉCNICO - MF.: 5920953-2

Art. 2º Estabelecer o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, para apresentação de relatório técnico, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, desde que devidamente justificado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 1036530**

## DESIGNAR SERVIDOR

### PORTARIA Nº 013/2024/CGP-GAB

Belém, 30 de janeiro de 2024

O Sr. UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O Processo nº 2024/106236, e Mem. nº 018/2023-GAB. SEC.ADJ.OP, de 29.01.2024.

CONSIDERANDO: PORTARIA Nº 012/2024/CGP-GAB/SEC, de 30.01.2024, referente às férias do servidor CLÁUDIO LUCIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Secretário Adjunto de Gestão Operacional, MF 5420407/5, 2022/2023, no período de 31.12.2023 a 22.01.2024.

R E S O L V E: Designar o servidor GLAUCO COIMBRA MAIA, Diretor Integrado de Operações, MF 5615089/3, para responder pelo cargo de Secretário Adjunto de Gestão Operacional, no referido período.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 1036192**

## ERRATA

**ERRATA DA PORTARIA Nº 79/2024 - SEGUP, PUBLICADA NO DOE Nº 35.695, no dia 29.01.2024**

**ONDE LÊ:** QUANTIDADES DE DIÁRIAS: 02 (duas) Alimentação 01 (uma)Pousada

**LEIA-SE:** QUANTIDADES DE DIÁRIAS: 03 (três) Alimentação 02 (duas)Pousada

**ONDE LÊ:** SERVIDOR: CB PM ANDERSON FÁBIO ARAUJO FARIAS, MF: 541903301-2

**LEIA-SE:**SERVIDOR: CB PM ANDERSON FÁBIO ARAUJO FARIAS, MF: 54190301-2

ORDENADORA: RAYANE CRISTINA COELHO LIMA, em exercício

**ERRATA DA PORTARIA Nº128 /2024 - SEGUP, PUBLICADA NO DOE**

**Nº 35.697, no dia 30.01.2024**

**ONDE LÊ:** OBJETIVO: roca de Turno

**LEIA-SE:** OBJETIVO: Troca de Turno

**ONDE LÊ:** QUANTIDADES DE DIÁRIAS: 17 (dezesete)Alimentação 16 (de-

zesseis) Pousada

**LEIA-SE:** QUANTIDADES DE DIÁRIAS: 16 ½ (dezesesseis e meia)

ORDENADORA: RAYANE CRISTINA COELHO LIMA, em exercício